



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA OLIMPIO CAMPOS, 39-CENTRO-FONE (38) 3234-8443
E-MAIL: prefeitura@lontra.mg.gov.br



DECRETO Nº 17, DE 06 DE ABRIL DE 2020

"Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias pela morte do Senhor Genivaldo Lima Madureira."

Dernival Mendes dos Reis, Prefeito Municipal de Lontra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes, e;

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **GENIVALDO LIMA MADUREIRA**, servidor público efetivo deste município;


CONSIDERANDO que o seu falecimento constitui irreparável perda para sua família e para o município de Lontra;

DECRETA:

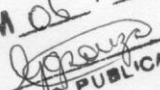
Art. 1.º - Fica decretado em todo o território deste município **LUTO OFICIAL** por 3 (três) dias, em virtude do falecimento do servidor público **GENIVALDO LIMA MADUREIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lontra - MG, 06 de abril de 2020.


Dernival Mendes Reis
Prefeito Municipal de Lontra
CPF: 034.070.341-45

DERNIVAL MENDES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM 06.04.2020

ENCARREGADO PUBLICAÇÃO